



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

GABINETE DO VEREADOR LAMPARINA DE PURAQUEÚ

INDICAÇÃO Nº 044/2025

AUTORIA DO VEREADOR LAMPARINA DE PURAQUEÚ

**INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH SOCCER
NA VILA RIACHÃO, LOCALIZADA NA VILA RIACHÃO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador Lamparina de Puraqueú, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com amparo no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar à Senhora Aldenira Silva Carreiro, Prefeita Municipal de Igarapé do Meio – MA, a necessidade e conveniência Da construção de uma quadra de beach soccer, localizada na Vila Riachão, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar à comunidade local, especialmente aos jovens, um espaço adequado para a prática esportiva e lazer, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a integração social.

A construção da quadra de beach soccer contribuirá para o fortalecimento das atividades esportivas na região, além de oferecer uma alternativa de entretenimento seguro para os moradores da Vila Riachão.

Cientes da atenção que a gestão municipal tem dispensado às demandas das comunidades, apresentamos esta sugestão com o intuito de somar esforços e fortalecer as políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida do nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 14 de abril de 2026

Ver. Lamparina de Puraqueú
Raimundo Nonato Felix Da Silva
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA